

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:

Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA

CNPJ: 54.122.213/0001-15

Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro

Município: Pindamonhangaba CEP: 12410-050

Telefone: 12 3643-2644

Email: fabio.lemes@santacasapinda.com

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
24603635834	Decio Prates da Fonseca	Comerciante	Provedor	fabio.lemes@santacasapinda.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
25560747874	274579492	Fábio Lemes	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 0574-6 Número: 69.838-5

Praça de Pagamento: Pindamonhangaba

Gestor do Convênio: Fábio Lemes

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal, sob administração da Prefeitura Municipal.



Histórico da Instituição: A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse o número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unindo ao velho, passou a si constituir um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 07 leitos em UTI adulta, 12 leitos em UTI Covid-19, 07 em UTI Neonatal, 07 em UCINco, 45 leitos em clínica médica, 30 de clínica cirúrgica, 36 de maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8000 internações/ano, sendo 400 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades, perfazendo aproximadamente 20.000 procedimentos/mês. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades.

Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 545 profissionais diretos e diversos prestadores de serviço indiretos.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO - Material de consumo: medicamentos e materiais hospitalares.

Objetivo: Manter o estoque de Material de Consumo (Medicamentos e materiais hospitalares) para garantir as internações hospitalares com redução da taxa de permanência.



Justificativa: Os custos elevados e repentino dos medicamentos e materiais hospitalares, bem como a escassez de alguns grupos medicamentosos ocasionou um impacto financeiro que desestruturou as economias das Instituições de saúde. Até que se ocorra uma redução dos valores e medicamentos estas Instituição sofrerão perdas econômicas, haja vista os acordos de assistência pactuados anteriormente, ou que estes custo serão repassados ao usuário final. Assim, o recurso financeiro beneficiária grande partidos medicamentos e materiais médicos hospitalares utilizados na assistência dos usuários para o ano de 2021. Serão feitas as aquisições dos grupos de medicamentos farmacológico de ANTIINFECCIOSOS - Antibacterianos, Antifúngicos sistêmicos e locais, Antivirais, Antiparasitários e Anti-Sépticos e Desinfetantes (Ex: amoxicilina, cefalexina, sulfadiazina, ciprofloxacina, clofazimina, fluconazol, aciclovir, mebendazol, metronidazol, doxiciclina, sulfadiazina, benzonidazol, pentamidina, glutaraldeído,), NUTRIENTES [EX: nutrição e reposição hidroeletrólita oral, nutrição e reposição hidroeletrólita parenteral e vitaminas e minerais], SISTEMA HEMATOPOIÉTICO [Ex: antianêmicos, anticoagulantes e antagonistas e antiplaquetários] e materiais hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapo, toucas, aventais, algodão, álcool, antissépticos, micropoles, agulhas, seringas, laminas, equipos, fios cirúrgicos, campo cirúrgico esteril, cateter, drenos, coletores, bolsa de colostomia, adesivos de curativos, transdutores, escova cirúrgicas, filtros hospitalares, pulseiras, scalp, sapatilhas).

O recurso trará forte auxílio e equilíbrio nas despesas da Instituição, bem como propiciará aquisições de medicamentos e materiais necessários para a integralidade da assistência a saúde.

Local: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12410-050

Observações: O recurso será utilizado no decorrer de 2021, com previsão de término para 31/12/2021.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Manter a taxa de ocupação acima de 80% na média de internações Médicas das especialidades: Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Maternidade, UTI Adulto e UTI Neonatal até 12/2022.

Ações para Alcance: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Situação Atual: Internações hospitalares das especialidades de Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Maternidade, UTI Adulto e UTI Neonatal, atualmente a média mensal da taxa de ocupação é de 79,70%.

Situação Pretendida: Manter e garantir até 12/2022 acima de 80% a média da taxa de ocupação nas internações médicas das especialidades: Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Maternidade, UTI Adulto e UTI Neonatal.

Indicador de Resultado: (Média de Ocupação atual (79,70%) / Média de Ocupação do período avaliado) x 100

Metas Qualitativas: Reduzir a taxa de permanência em internações hospitalares para abaixo de 8 dias.

Ações para Alcance: Aquisição de medicamentos e matérias hospitalares

Situação Atual: Atualmente a média da taxa de permanência das respectivas especialidade é de 8,37 dias.

Situação Pretendida: Diminuir e manter abaixo de 8,00 dias.

Indicador de Resultado: (Número de pacientes - dia no período / número de saídas do mesmo período) X 100.



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação	60 dias	Realizar a cotação de medicamentos e materiais hospitalares
2	Aquisição	149	Aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapos, toucas, aventais, algodão, agulhas, seringas, máscaras, álcool, cateter, scalp, coletores, drenos) necessários para a integralidade da assistência a saúde.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	% Concedente	%
1	Custeio	Medicamentos e Materiais Hospitalares	Aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapos, toucas, aventais, algodão, agulhas, seringas, máscaras, álcool, cateter, scalp, coletores, drenos) necessários para a integralidade da assistência a saúde.	0,00	0	300.000,00 100

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	% Proponente	% Concedente	Total de Desembolso
01	300.000,00	0	100	300.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022.

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
25560747874	Fábio Lemes	Administrador Hospitalar	Administrador	fabio.lemes@santacasapinda.com



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Pindamonhangaba, 12 de Abril de 2022

DECIO PRATES DA FONSECA
Gestor Entidade
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA



Assinado com senha por: DECIO PRATES DA FONSECA - 12/04/2022 às 11:56:59
Documento N°: 014120A1086404 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014120A1086404>



SESPTA2022005338DM